



MOÇÃO



SOBRE A LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO EM ALMADA

1. Considerando a linha aérea de muito alta tensão (150 kV) que a REN - Redes Energéticas Nacionais pretende estabelecer entre as subestações da Trafaria e de Fernão Ferro, respectivamente nos concelhos de Almada e do Seixal;
2. Tendo em conta que o traçado em questão implica o atravessamento de importantes aglomerados urbanos importantes, sendo que, em alguns pontos, os postes encontram-se, ou está previsto encontrarem-se, a uma distância inferior a 10 metros das habitações e a menos de 40 metros de estabelecimentos de ensino frequentados por crianças a partir dos três anos de idade;
3. Atendendo à contestação dos cidadãos das zonas afectadas no município de Almada, com início em Agosto e que culminou num protesto frente ao Ministério da Economia e da Inovação, na passada quarta-feira, dia 12 de Dezembro;
4. Reconhecendo que as acções e preocupações dos cidadãos não têm sido, até ao momento, tomadas em consideração;
5. Admitindo que os riscos para a saúde pública das populações, os impactos negativos na qualidade do ambiente urbano e na paisagem, a que acresce a inevitável desvalorização patrimonial do edificado construído, constituem motivos suficientes para a reavaliação do traçado em causa;
6. Considerando que, em 1992, foi aprovado na Cimeira do Rio, um princípio de precaução, definindo que *«na ausência da certeza científica formal, a existência de um risco ou dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever este dano»*;
7. Tendo em conta as recomendações da Direcção Executiva da Agência Europeia do Ambiente, relativas à adopção do princípio de precaução, através da implementação de medidas para evitar ameaças potenciais e plausíveis para a saúde dos cidadãos, devido à presença de campos electromagnéticos;
8. Atendendo a que os dados actuais constituem factores suficientemente preocupantes para questionar a fundamentação científica dos limites de segurança em vigor, efeitos que podem

ocorrer, em caso de exposição diária, mesmo com pequenos níveis, sendo as crianças o alvo mais vulnerável;

9. Reconhecendo que o princípio da precaução na instalação de linhas de alta tensão é já aplicado em diversos países, quer através da previsão de distâncias seguras a habitações e estabelecimentos de ensino, quer optando pelo enterramento em zonas de maior densidade urbana;
10. Admitindo que Portugal deve acompanhar as práticas mais avançadas e sustentáveis ao nível da aplicação do princípio da precaução, prevenindo riscos reais ou potenciais e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos;
11. Considerando a existência de soluções alternativas (técnicas e de percurso) para o percurso proposto pela REN - nomeadamente a passagem por zonas despovoadas ou o seu enterramento - que atenuam e/ou evitam os impactos negativos sobre a saúde das populações e o património natural e edificado.

A Assembleia Municipal de Almada, na sua sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2007, delibera:

- 1. Afirmar a sua preocupação com a instalação da Linha de Muito Alta Tensão em zonas urbanas, pelo risco que estas estruturas representam para a saúde e qualidade de vida das populações.**
- 2. Solidarizar-se com todos os processos de luta existentes no município contra a instalação desta estrutura, nos moldes actuais.**
- 3. Constituir uma Comissão Eventual para o Acompanhamento da Implantação da Linha de Muito Alta Tensão 150 KV Fernão Ferro/Trafaria 2, que deverá contar obrigatoriamente com a efectiva participação das escolas, comissões de moradores e entidades locais de interesse.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda